



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/2009
Fone: (047) 3444-5690

ATA Nº. 007/2014 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LOCAL: Portal Naval – Baía Babitonga – São Francisco do Sul

DATA: 30/06/2014

HORÁRIO: 15h

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Daiani Elisa Matiello de Moura (Sec.Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Guilherme Kruger Rocha (Secretaria Municipal de Esportes)

Darlan Elias de Mira Cidral (Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca)

Maria Aparecida C. Anacleto (Sec. Educação)

1.1.2. Não Governamentais:

Carlos Eduardo F. Rosário (Comunidade Terapêutica Abrigo Divina Misericórdia)

Veleda A. Heirich (Associação de Aposentados e Pensionistas)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES:

1.2.1. Governamental:

Lincon Machado (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Lais Rebeca Alchini (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Maria Aparecida Loyde (Secretaria Municipal de Saude)

Elizabete V.dos Passos(Usuária da Assistência Social)

1.2.2. Não Governamentais:

Eulália de Oliveira (Associação de Aposentados e Pensionistas)

1.3. CONVIDADOS

Daniel Vargas de Moura (Sec.Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Alessandro Nazario (



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/2009
Fone: (047) 3444-5690

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Mariluci Zeni

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS teve início às 15hs com a 2ª chamada e término às 15h30min horas, sob a coordenação do Vice Presidente, Sr. Carlos Eduardo F. Rosário, com a presença dos Conselheiros, Secretaria Executiva e convidados

3. APROVAÇÃO DA ATA

3.1. Não houve leitura e aprovação de Ata anterior.

4. PAUTA DA REUNIÃO

4.1. Expansão de Serviços Sócio Assistenciais;

4.2. Assuntos Diversos

5. Expansão de Serviços Sócio Assistenciais

O Vice Presidente Sr. Carlos Eduardo abre esta reunião extraordinária e passa a palavra ao servidor Daniel Vargas, da SDSC, para explicar sobre o assunto de pauta. Daniel fala que o MDS, enviou a São Francisco do Sul, no dia 20 de junho, assim como para todas as cidades um informativo reinterando que SFS preenche os critérios para realizar aceite do cofinanciamento da expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e prestação de Serviços à comunidade e também para a continuidade da execução do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS/Trabalho) e que necessita da aprovação do CMAS para adesão ao termo de aceite. Daniel fala que no Município São Francisco do Sul, já estão sendo desenvolvidos 02(dois) serviços.

5.1. Aluguel Social

O servidor Daniel traz para o Conselho uma situação emergencial ocorrida na localidade do Acarai, onde em virtude das chuvas ocorridas recentemente, mais 02 famílias se encontram



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/2009
Fone: (047) 3444-5690

em situação de risco. Foi realizada uma visita pelas Secretarias de Desenvolvimento Social e Cidadania, Defesa Civil e Secretaria de Habitação, e elaborado laudos técnicos e pareceres sociais, onde foi identificado que as respectivas famílias se encontram em situação de risco em virtude de desmoronamento de encosta por intervenção em morro. Neste sentido foi informado ao Conselho que estas duas famílias bem como a situação da outra família comentada na última reunião do CMAS, receberão o benefício eventual na modalidade de aluguel social em virtude das situações apresentadas. O CMAS entendendo as situações apresentadas sobre esta questão específica deliberou favoravelmente sobre o financiamento dos benefícios eventuais mencionados. As conselheiras Veleda e Eliane questionam de que forma acontece este repasse. Daniel informa que o repasse atualmente é feito através de um contrato de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, e que o valor limite é de um salário mínimo, que sai da conta do Fundo Municipal de Assistência Social diretamente para o locatário. O conselheiro Carlos Eduardo questiona o que acontecerá após o prazo de 12 meses e a conselheira Veleda pergunta, se o CMAS poderá solicitar esclarecimentos daqui a 06 (seis) meses sobre qual a situação destes beneficiados. Daniel diz que este é um benefício eventual, em caráter emergencial, temporário e que é concedido para pessoas que estão em risco social e que o aluguel poderá ser renovado de acordo com laudo técnico emitido pela Defesa Civil e parecer social emitido por assistente social. Fala que o benefício é concedido até que o beneficiado consiga entrar em um programa habitacional e ou encontrar uma moradia. Daniel fala também que a legislação do município sobre esta questão está desatualizada pois não contempla algumas situações elencadas nas novas diretrizes nacionais. Porém, há 04 (quatro) meses está sendo estudada, refletida e discutida entre servidores da SDSC membros do CMAS e assessoria técnica, a nova legislação sobre a Política Municipal de Assistência Social onde os benefícios eventuais também estarão inseridos onde na próxima reunião será trazida para conhecimento de todos os conselheiros a minuta elaborada até o momento. A conselheira Eliane questiona se a Secretaria de Habitação já fez a entrega de alguma casa para as pessoas que foram atingidas pelas enchentes de 2010. Daniel explica que os programas habitacionais são de



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/2009
Fone: (047) 3444-5690

competência da Secretaria de Habitação. O conselheiro Lincon informou que também faz parte do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social e que ao participar da próxima reunião buscará estas informações atualizadas sobre esta questão e trará para repassar.

8. Próxima Reunião Ordinária

Data: 10 /07/2014 (Quinta-Feira)

Horário: 14h30min

Local : a definir

8.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente Sr. Carlos Eduardo , deu a reunião por encerrada as 15hs30 min., e eu, Mariluci Zeni, Assistente Executiva na Secretaria dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.//

Mariluci Zeni

Carlos Eduardo F. do Rosário

Lais Rebeca Alchini

Daiani Elisa M. de Moura

Lincon Machado

Guilherme Kruger

Maria Aparecida Loyde

Darlan Elias de Mira Cidral

Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/2009
Fone: (047) 3444-5690

Maria Aparecida C. Anacleto

Veleda A. Heirich

Eulalia de Oliveira

Elizabeth V.dos Passos